



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

## LEI Nº 041/2017

### PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE

EDIÇÃO Nº 17.736  
PÁGINA Nº 19  
DATA 08/ julho 2017

**Ementa:** Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**L  
E  
I**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, destinado a contrapartida para a aquisição de maquina e trator agrícola.

### Suplementação

|                             |                                                          |                 |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>09</b>                   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> |                 |
| <b>09.002</b>               | <b>DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA</b>                      |                 |
| 20.606.0030.1.024.000       | AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS           |                 |
| 0359 - 4.4.90.52.00.00      | Equipamentos e Material Permanente - Fonte 00000         | 5.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |                                                          | <b>5.000,00</b> |

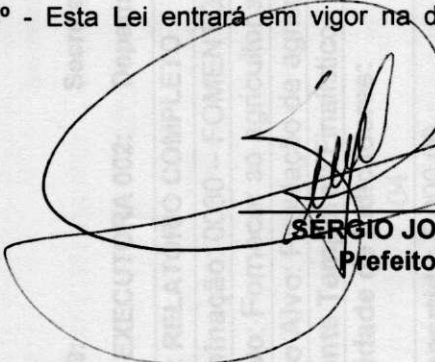
**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

### Redução

|                        |                                                          |                 |
|------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>09</b>              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> |                 |
| <b>09.002</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA</b>                      |                 |
| 20.606.0030.2.030.000  | Manutenção do Departamento de Agricultura e Agropecuária |                 |
| 0322 - 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo - Fonte 00000                        | 5.000,00        |
| <b>Total Redução:</b>  |                                                          | <b>5.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,  
Estado do Paraná, em 07 de julho de 2017.

  
**SÉRGIO JOSE FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017

ÓRGÃO 05:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ÓRGÃO 09:

EXECUTORA 002: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE EXECUTORA 002: Departamento de Agropecuária

|                                                                                                                                                 |  |                                                   |         |                           |                   |                                                   |        |                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|---------|---------------------------|-------------------|---------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------|
| PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO                                                                                                                   |  |                                                   |         |                           |                   |                                                   |        |                                              |
| 01. Denominação: 0030 – FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                                                                         |  |                                                   |         |                           |                   |                                                   |        |                                              |
| 02. Objetivo: Fornecer ao agricultor a oportunidade de aumentar sua produção agropecuária e a renda, e consequentemente, sua qualidade de vida. |  |                                                   |         |                           |                   |                                                   |        |                                              |
| 03. Público Alvo: População de agricultores                                                                                                     |  |                                                   |         |                           |                   |                                                   |        |                                              |
| 04. Horizonte Temporal: Finalístico                                                                                                             |  |                                                   |         |                           |                   |                                                   |        |                                              |
| 05. Quantidade de Indicadores: 04                                                                                                               |  |                                                   |         | 06. Quantidades de Ações  |                   | 07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00) 5.000,00 |        |                                              |
| 08. Contrapartida: 5.000,00                                                                                                                     |  |                                                   |         | 09. Valor total: 5.000,00 |                   |                                                   |        |                                              |
| 10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES                                                                                                               |  |                                                   |         |                           |                   |                                                   |        |                                              |
| Descrição / Unidade de Medida                                                                                                                   |  | Índice mais recente                               |         | Apurado em                |                   | Desejado no final do PPA                          |        | Fonte                                        |
| Aquisição de patrulha mecanizada e implementos agrícolas                                                                                        |  |                                                   |         | Junho/2017                |                   |                                                   |        | Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico |
| Título da Ação                                                                                                                                  |  | Unidade Resp.                                     | Tipo    | Produto                   | Unidade de Medida | Ano                                               | Metas  | Valores (Em R\$ 1,00)                        |
| Convênio Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas                                                                                            |  | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | Projeto | Unidade                   | 04                | 2017                                              | Global | 5.000,00                                     |
| Função: 20                                                                                                                                      |  |                                                   |         |                           |                   |                                                   |        |                                              |
| Subfunção: 606                                                                                                                                  |  |                                                   |         |                           |                   |                                                   |        |                                              |
| Projeto/Atividade: 1.024 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícola                                                                        |  |                                                   |         |                           |                   |                                                   |        |                                              |

SÉRGIO JOSE FERREIRA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

**ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

ÓRGÃO 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE EXECUTORA 002: Departamento de Agropecuária

**PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO**

**01. Denominação:** 0030 – FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

**02. Objetivo:** Fornecer ao agricultor a oportunidade de aumentar sua produção agropecuária e a renda, e consequentemente, sua qualidade de vida.

**03. Público Alvo:** População de agricultores

**04. Horizonte Temporal:** Finalístico

**05. Quantidade de Indicadores:**  
04

**06. Quantidades de Ações**

**07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)**  
5.000,00

**08. Contrapartida:** 5.000,00

**09. Valor total:** 5.000,00

**10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

| Descrição / Unidade de Medida                                                                            | Índice mais recente                               |         | Apurado em |                   | Desejado no final do PPA |        | Fonte                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|--------------------------|--------|----------------------------------------------|
| Aquisição de patrulha mecanizada e implementos agrícolas                                                 |                                                   |         | Junho/2017 |                   |                          |        | Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico |
| Título da Ação                                                                                           | Unidade Resp.                                     | Tipo    | Produto    | Unidade de Medida | Ano                      | Metas  | Valores (Em R\$ 1,00)                        |
| Convênio Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas                                                     | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | Projeto | Unidade    | 04                | 2017                     | Global | 5.000,00                                     |
| Função: 20<br>Subfunção: 606<br>Projeto/Atividade: 1.024 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícola |                                                   |         |            |                   |                          |        |                                              |

**SÉRGIO JOSE FERREIRA**  
Prefeito Municipal